LEI MUNICIPAL Nº 3.829, 6 DE SETEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua João Batista de Paula

(\* 1954 + 20/05/1997)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO BATISTA DE PAULA, a atual rua a no Loteamento Vale das Andorinhas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.